

D.O. 13/2/60



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2/60

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito para o fim que especifica.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e, tendo em vista o requerimento subscrito por 11(onze) senhores deputados e encaminhado a consideração da Mesa, pelo sr. deputado Alarico D'Avila, na conformidade do que preceitua o Regimento Interno em seu artigo 29 que regulamentou o disposto no artigo 8º da Constituição Estadual,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 4(quatro) senhores deputados, a saber: Sebastião Cunha e Vicente Vuolo do P.S.D., Ubaldo Monteiro da U.D.N. e Alarico D'Avila do P.T.B., com a finalidade de visitar as usinas, Conceição, Santo Antonio, São Sebastião, Arica, Itaici, Tamandaré, Santa Maria e Flexas, todas na margem do rio Cuiaba, e verificar "in loco" os prejuizos advindos com a enchente desse curso d'agua.

Artigo 2º - A presente comissão executará as suas finalidades, sem onus para a Assembleia.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor a 10 de Fevereiro de 1960, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 9 de Fevereiro de 1960

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

1º Secretário

[Handwritten signature]

2º Secretário

